



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.870, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA EM
DOBRO A SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 230, § 1º da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder a servidora, DAIANE ROSA NASCIMENTO, matrícula: 4790, no cargo: Agente Comunitário de Saúde, a contar de 07.01.2026, o **Salário-Família em Dobro**, conforme Inspeção de Saúde nº 12/2026 e Processo nº 5.851/2025 (1Doc).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 20/01/2026.